

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que tome as providências necessárias para garantir a aquisição do serviço de reforma e ampliação da EEB Pedro Paques, situada no município de Coronel Freitas/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do

Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste

deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção ao 1º nicho - fiscalização dos contratos em andamento das escolas estaduais, englobando, principalmente, construção de quadra poliesportiva, elaboração de projeto de reforma e/ou ampliação e execução de reforma e/ou ampliação;

- O contrato CT-00136/2021/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Pedro Paques, no município de Coronel Freitas, foi finalmente concluído após um longo período de atraso; e

- O referido contrato teve início em junho de 2021 e foi concluído em abril de 2024, após 8 aditivos de prazo que totalizaram mais de 1080 dias de espera. Em diversos meses, as medições permaneceram com o mesmo valor, demonstrando uma fração da morosidade do contrato;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mario Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para garantir a aquisição do serviço de reforma e ampliação da EEB Pedro Paques, situada no município de Coronel Freitas/SC. Atenciosamente, Deputado Rodrigo Minotto - Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/07/2024, às 17:13.